



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8502 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1259/2026

Processo nº 54000.094268/2023-28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1259/2026/SR(08)SP/INCRA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Incra nº 139, de 22 de dezembro de 2023, que disciplina a concessão, execução, fiscalização e acompanhamento dos Créditos de Instalação;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Processo SEI nº 54000.094268/2023-28, foram realizadas sucessivas tentativas de localização do beneficiário, tanto durante a fiscalização quanto em diligências posteriores destinadas à entrega da notificação, todas restando infrutíferas;

TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento do interessado JOVAIR BRAZ, beneficiário do Projeto de Assentamento Egídio Brunetto III, Município de Mirandópolis/SP, que fica NOTIFICADO para, querendo, apresentar manifestação acerca dos fatos constantes da fiscalização realizada no âmbito do Crédito Instalação – Modalidade Habitacional.

O interessado poderá consultar integralmente os autos do Processo SEI nº 54000.094268/2023-28 junto à Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, ou solicitar vistas por meio dos canais oficiais de atendimento do Incra.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de manifestação escrita e dos documentos que entender pertinentes, observado o procedimento previsto na Instrução Normativa Incra nº 139/2023.

A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará o prosseguimento do processo administrativo com base nos elementos constantes dos autos, preservado o direito ao recurso administrativo na hipótese de decisão desfavorável, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 139/2023.

São Paulo, _ de ____ de 2026.

Ronaldo José Ribeiro
Superintendente Regional
INCRA/SR(08)/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 29/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29489833** e o código CRC **137E8A4C**.

ANEXOS AO EDITAL

- 1-Laudo PGT Campo-04/05/2026;
- 2-Laudo PGT Campo -27/05/2026, e:
- 3-Análise 72296.

Referência: Processo nº 54000.094268/2023-28

SEI nº 29489833